PORTARIA Nº. 104/2024

DATA – 29/08/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO, o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 de 18/06/2009 e o Art. 111 e seguintes da Lei Municipal nº 1718/2012 de 13 de junho de 2012.

CONSIDERANDO, que o servidor Sr. Antônio Carlos Druchak, apresentou atestado médico datado de 25 de julho de 2024 e passou por perícia médica em 22 de agosto de 2024;

R E S O L V E :

Art.1º. – CONCEDER ao Servidor Efetivo Sr. **ANTONIO CARLOS DRUCHAK,** matrícula nº. 721, que ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de Guardião da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, licença de 120 dias de 25 de julho de 2024 a 21 de novembro de 2024 para tratamento de saúde conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n. º 1.450/2009 de 18/06/2009 e o Art. 111 e seguintes da Lei Municipal nº 1718/2012 de 13 de junho de 2012.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2024, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 30/08/2024 08:49:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 451 – Pg. 22 de 29/08/2024.